

<b>Chamada específica nº06/2024</b>	
<b>Chamada:</b>	<b>Normas para a pré-seleção e seleção de Estudantes regularmente matriculados na 9ª e 10ª fase no Curso de Medicina interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica da Universidade de Miami – Miller School of Medicine.</b>
<b>Código:</b>	2024CE05

## **1. DOS OBJETIVOS**

**1.1** O objetivo do Programa de Mobilidade Acadêmica para estudantes da Unoesc é a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional e estimular pesquisas que gerem inovação e, conseqüentemente, aumentar a internacionalização através da participação em programas de mobilidade acadêmica em universidade mundial de excelência.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1** Serão disponibilizadas 03 vagas para estudantes regularmente matriculados na 9ª e 10ª fase do Curso de Medicina da Unoesc, a serem oferecidas durante o primeiro semestre letivo de 2025, na Universidade de Miami - Miller School of Medicine e pelos hospitais filiados a ela, tal como o Jackson Memorial Hospital, mediante carta de aceite.

## **3. DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO**

**3.1** O estudante pré-selecionado realizará estágio curricular obrigatório na Universidade de Miami - Miller School of Medicine e, possivelmente, nos hospitais filiados a ela, tal como o Jackson Memorial Hospital, desde que haja a aceitação da instituição estrangeira conveniada.

## **4. DA DURAÇÃO**

**4.1** O período de estadia na instituição estrangeira conveniada é de 06 (seis) meses.

**4.2** O início do estágio curricular obrigatório no exterior fica condicionado ao calendário estipulado pela instituição estrangeira conveniada, tendo previsibilidade para estudos de **dezembro de 2024 a maio de 2025**.

## **5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA PRÉ-SELEÇÃO**

**5.1** São requisitos para a inscrição na pré-seleção deste Edital:

- a)** Ser brasileiro e estar regularmente **matriculado em Curso de Medicina da Unoesc na 9ª ou 10ª fase**;
- b)** Estar quite com suas obrigações contratuais com a Unoesc;
- c)** Apresentar desempenho acadêmico com rendimento igual ou superior a 8,0 (oito pontos), comprovado por histórico escolar;
- d)** Comprovar domínio da língua estrangeira conforme exigência da instituição estrangeira, por meio de certificado de proficiência (TOEFL) IBT (Internet-based test) com um mínimo de 79-80 pontos ou a prova escrita (paper-based exam) com uma pontuação mínima de 550 pontos marcados; ([www.toefl.org](http://www.toefl.org))
- f)** Declarar, por escrito, o compromisso de retornar ao Brasil e à Unoesc após as atividades desenvolvidas na Universidade de Miami - Miller School of Medicine;
- g)** Apresentar declaração de que se responsabiliza pelos custos de estadia, alimentação, transporte e seguros no exterior.

**5.2** Os estudantes que apresentarem alguma reprovação nos estágios curriculares obrigatórios dos semestres anteriores não poderão se inscrever neste processo.

**5.3** A entrevista com o professor representante da Universidade de Miami - Miller School of Medicine no Brasil, obrigatoriamente, deverá ser agendada pelo estudante candidato, bem como os custos serão de sua responsabilidade, cabendo à Unoesc disponibilizar a lista de locais para a formalização da entrevista, conforme anexo a este Edital.

## **6. DOS DOCUMENTOS**

**6.1** Os estudantes candidatos deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:

- a)** Curriculum Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) ou Curriculum Vitae atualizado **em inglês**;
- b)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao Edital);

- c) Certificado de proficiência nível intermediário ou avançado conforme exigência do item 5.1, “d”, ou comprovante de agendamento do teste Toefl; ([www.toefl.org](http://www.toefl.org))
- d) Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- e) Declaração e/ou termo de compromisso e/ou documento respectivo, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos elencados no item 5.1, “f”;
- f) Declaração de que se responsabiliza pelos custos de estadia, alimentação, transportes e seguros no exterior;
- g) Carta de motivação do estudante candidato em inglês (modelo anexo ao edital);
- h) Cópia do passaporte;

**6.2** A falta de observância na entrega de qualquer um dos documentos acima indicados desclassificará automaticamente o estudante candidato.

## **7. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**7.1** O estudante interessado, e que cumprir os requisitos do item 5 deste Edital, deverá entregar em envelope lacrado os documentos descritos no item 6 na Coordenação Geral de Relações Internacionais, Prédio Administrativo, Unoesc Campus I, Rua Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, Santa Catarina, **até o dia 01/07/2024 às 17h.**

**7.2** A entrega dos documentos em outro local e fora do prazo estipulado acarretará na imediata desclassificação do estudante candidato.

## **8. DOS PRAZOS**

<b>Até o dia 01/07/2024 às 17h.</b>	Inscrições na Coordenação Geral de Relações Internacionais
<b>02/07/2024</b>	Resultado Final
<b>03/07/2024</b>	Reunião de orientação aos estudantes pré-selecionados
<b>A partir de 05/07/2024</b>	Entrevista a ser agendada pelo estudante com o professor Representante da Universidade de Miami no Brasil

## **9. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO**

**9.1** O processo de pré-seleção será realizado pela Banca Examinadora nomeada pela Coordenação Geral de Relações Internacionais da Unoesc, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

**9.2** A Banca Examinadora nomeada verificará se todos os documentos apresentados pelos estudantes candidatos correspondem ao solicitado neste Edital e estabelecerá os estudantes candidatos classificados, de acordo com os seguintes critérios:

- a) análise da documentação;
- b) média mais alta de todos os estágios cursados da 8ª a 9ª fase.

**9.3** Será considerado pré-selecionado o estudante candidato que atender às exigências dos itens 5 e 6, desta Chamada e que, além disso, obtiver confirmação de sua vaga pela instituição estrangeira, por intermédio de contato estabelecido pela Coordenação Geral de Relações Internacionais da Unoesc.

**9.6** A desistência do estudante pré-selecionado poderá ocorrer até o dia **05/07/2024**, mediante documento por escrito (e-mail), encaminhado ao endereço da Coordenação Geral de Relações Internacionais, [international@unoesc.edu.br](mailto:international@unoesc.edu.br).

## **10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO**

**10.1** A divulgação do resultado final se dará dia **02/07/2024** tanto nas publicações legais, quanto na aba “Internacionalização”, no site da Unoesc.

## **11. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**11.1** O estudante candidato pré-selecionado terá seus documentos encaminhados à Universidade de Miami - Miller School of Medicine para seleção final, de acordo com os critérios daquela instituição e, terá sua vaga confirmada ou não, mediante carta de aceite, em que será definida a data do estágio no exterior.

**11.2** O resultado da seleção, assim como a carta de aceite e detalhes da realização das atividades serão encaminhados aos estudantes, que devem notificar imediatamente a Coordenação Geral de Relações Internacionais.

## **12. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE DURANTE O PROGRAMA**

**12.1** São responsabilidades do estudante candidato selecionado:

- a) dedicar-se exclusivamente para a execução das atividades previstas na proposta de estudos no exterior;
- b) responsabilizar-se pela obtenção de passaporte e visto do país de destino nos consulados no Brasil, sendo responsável por quaisquer custos durante o intercâmbio;

- c) responsabilizar-se pela socialização da experiência no exterior, na instituição de origem;
- d) responsabilizar-se pela contratação do seguro saúde, conforme exigências e orientações da Universidade de Miami;
- e) responsabilizar-se pelo custo de US\$ 6,000.00 (seis mil dólares) referente as 6 rotações à Universidade de Miami (US\$ 1000,00 por rotação/mês), bem como toda e qualquer despesa que venha ocorrer durante o intercâmbio, pois obterá o abono de mensalidade na Unoesc referente ao semestre em que estiver realizando o estágio no exterior (para esta chamada, **2025.01**);
- f) responsabilizar-se pelo custo de US\$ 250.00 (duzentos e cinquenta dólares) referente a taxa de candidatura na Universidade de Miami - Miller School of Medicine, sendo este valor não reembolsável;
- g) ficar, desde já, cientificado que poderá fazer somente uma rotação por mês;
- h) responsabiliza-se pelos custos de estadia, alimentação, transporte e seguro, sob pena de ser excluído imediatamente do programa.

### **13. DA ORIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A VIAGEM DE ESTUDOS**

**13.1** O estudante candidato pré-selecionado pela Unoesc para o programa, deverá, obrigatoriamente, comparecer na reunião que será realizada pela Coordenação Geral de Relações Internacionais na Unoesc – Campus de Joaçaba e pela Coordenação do Curso de Medicina, em data a ser informada, a fim de receber detalhadamente instruções preparatórias para a viagem de estudos.

### **14. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR**

**14.1** Para aprovação dos créditos cursados e/ ou do estágio realizado no exterior, após o retorno, a Coordenadora Geral de Relações Internacionais submeterá o pedido de aproveitamento via coordenação de curso, podendo ter o aproveitamento integral/parcial no currículo acadêmico do curso de graduação ao qual está regularmente matriculado, desde que cumpra com aprovação correspondente ao que estabelece o Regimento Interno da Unoesc e que tenha sido realizado nas áreas de Medicina Interna, Obstetrícia e Ginecologia, Cirurgia e Pediatria.

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** À Unoesc reserva-se o direito de revogar esta chamada por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos estudantes candidatos.

**15.2** O estudante que, porventura, não cumprir as exigências previstas pelo intercâmbio, ou não atender às expectativas previstas no Regimento e Manual da Mobilidade Acadêmica da Unoesc e da instituição estrangeira conveniada, será sumariamente excluído do programa.

**15.3** O estudante excluído do programa assumirá o prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos causados à instituição estrangeira conveniada ou não, e/ou terceiros.

**15.5** Caso o estudante não realize a validação das atividades cursadas no exterior, deverá ressarcir a Unoesc no valor do crédito de origem.

**15.6** As dúvidas, caso existentes, a respeito da aplicação do presente Edital serão resolvidas pela Coordenação Geral de Relações Internacionais, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba (SC), 10 de maio de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco**

**Reitor da Unoesc**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CE n°06/2024**

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
RG:	
JÁ FEZ INTERCÂMBIO PELA UNOESC? ( ) SIM, NA UNIVERSIDADE ( ) NÃO	
CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
CIDADE:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
E-MAIL:	
VÍNCULO COM A UNOESC	
N° de MATRÍCULA na UNOESC:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
DOCUMENTAÇÃO	
Os documentos à serem entregues para efetivação da Inscrição:	
<b>Instruções:</b>	
a) Curriculum Lattes ( <a href="http://www.cnpq.br">www.cnpq.br</a> ) ou Curriculum Vitae atualizado <b>em inglês</b> ;	
b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao Edital);	
c) Certificado de proficiência nível intermediário ou avançado conforme exigência do item 5.1, “d”, ou comprovante de agendamento do teste Toefl; ( <a href="http://www.toefl.org">www.toefl.org</a> )	
d) Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;	
e) Declaração e/ou termo de compromisso e/ou documento respectivo, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos elencados no item 5.1, “f”;	
f) Declaração de que se responsabiliza pelos custos de estadia, alimentação, transportes e seguros no exterior;	
g) Carta de motivação do estudante candidato (modelo anexo ao edital);	
h) Cópia do passaporte;	

<b>PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO N° _____</b>	<b>CHAMADA N° _____</b>
<b>DATA:</b> ____/____/____	<b>Recebido por:</b> _____

**ANEXO II**  
**CARTA DE MOTIVAÇÃO / ESSAY**

Orientações:

Ao estudante:

- Uma redação de aproximadamente 300 palavras descrevendo seus planos para o futuro (10-15 anos) na profissão. Seus planos de longo prazo devem incluir onde você pretende praticar medicina e o tipo de prática que é do seu interesse: privado, pesquisa, acadêmico ou uma combinação.

- An essay of approximately 300 words describing your future long-term plans (10-15 years from now) in the medical profession. Your long-term plans should include where you intend to practice medicine and the type of practice that is to your interest: private, research, academic or a combination.

Entregar uma via em inglês.

**ANEXO III**

**LISTA ENTREVISTA**

**UNIVERSITY OF MIAMI – MILLER SCHOOL OF MEDICINE - DOCENTES VOLUNTÁRIOS**

<b>Nome</b>	<b>País</b>	<b>Endereço e Email</b>	<b>Telefone</b>
<b>Arthur Lobo, M.D.</b>	Brasil	Ave. Gen. Deodoro 1208, Belém Email: <a href="mailto:arthur@clinicalobo.com.br">arthur@clinicalobo.com.br</a>	Telefone: (91) 4006-0006 Fax: 55-91-400-60030
<b>Jose Murilo Martins, M.D.</b>	Brasil	Av. Beira Mar 3660, Apt. 401, Fortaleza	Telefone: (85) 3263-3311 (85) 3243-7013 (85) 3263-3311 (85) 3458-1735
<b>Nelson Rassi, M.D.</b>	Brasil	Ave. Isumerino Carvalho, 595 SL, 303- Ed. Clinicas, St. Aeroporto, Goiânia  E-mail: <a href="mailto:nelsonrassi@gmail.com">nelsonrassi@gmail.com</a>	Telefones: (62) 3281-3376 Lab: (62) 3225-1764 Fax: (62) 3225-1763
<b>Miguel C. Riella, M.D.</b>	Brasil	Rua Bruno Filgueira, 369, batel, Curitiba	Telefone: (41) 3342-5859 Fax: (41) 3342-5849
<b>Jaderson Costa da Costa, M.D.</b>	Brasil	Av. Ipiranga 6690 – Cons. 405, Porto Alegre	Telefone: (51) 3336-6069 Cel: (51) 98128-6666 Fax: (51) 3336-0090
<b>Carlos H. Barrios, M.D.</b>	Brasil	Rua padre Chagas, 66, Off. 203, Porto Alegre Email: <a href="mailto:barrios@tummi.org">barrios@tummi.org</a>	Cel: (51) 99840-0425

<b>Sergio Azevedo, M.D.</b>	Brasil	Rua Padre Chagas, 66/203, Off. 202/203, Porto Alegre Email: <a href="mailto:sjazevedo@terra.com.br">sjazevedo@terra.com.br</a> <a href="mailto:chotmo@terra.com.br">chotmo@terra.com.br</a>	Telefone: (51) 3222-7852 Fax: (51) 3346-2217/6107
<b>Paulo Sergio Viero Naud, M.D.</b>	Brasil	Hospital de Clinicas de Porto Alegre Rua Ramiro Barcelos, 2350, Porto Alegre E-mail: <a href="mailto:clnicadamulher111@gmail.com">clnicadamulher111@gmail.com</a>	Telefone: (51) 3333-0322 (51) 3388-6442 (51) 2101-8703 Celular: (51) 99999-9596
<b>Walter Gouvea, M.D.</b>	Brasil	Kidney Assistance Rua Barão de Lucena, 24, Rio de Janeiro Email: walter.gouvea@gmail.com	Telefone: (21) 2527-5100 Celular: (21) 99767-8539 Fax: (21) 2537-2506
<b>Daniel Tabak, M.D.</b>	Brasil	CENTRON Praia de Botafogo, 228/1004, Ala B, Rio de Janeiro Email: <a href="mailto:dantabak@terra.com.br">dantabak@terra.com.br</a>	Telefone: (21) 2553-4433
<b>Auro Del Giglio, M. D.</b>	Brasil	Avenida Rebouças, 3387, São Paulo Email: <a href="mailto:clioh.clinica@ig.com.br">clioh.clinica@ig.com.br</a> <a href="mailto:sandrabr@netpoint.com.br">sandrabr@netpoint.com.br</a> <a href="mailto:aurodelgiglio@gmail.com">aurodelgiglio@gmail.com</a>	Telefone: (11) 3819-5007 Fax: (11) 38195007
<b>Paulo Boente, M.D.</b>	Brasil	Av. Juracy Magalhães Jr. 2096, sala 401, Centro Médico Aliança S/A, Rio Vermelho, 41920900	Telefone: (71) 2108-4658

		Email: <a href="mailto:pboente@terra.com.br">pboente@terra.com.br</a>	
<b>Carlos A. Justo E. Silva</b>	Brasil	Universidade Federal de Santa Catarina Campus Universitário, Curso de Medicina, Trindade, Caixa 476, Florianópolis Email: <a href="mailto:cajusto@ccs.ufsc.br">cajusto@ccs.ufsc.br</a>	Telefone: (48) 3231-9394 Fax: (48) 3231-9542
<b>Carlos Brites, M.D.</b>	Brasil	Rua Joao Das Botas s/n, Hospital Universitária Professor E Santos, 6 andar, Salvador Email: <a href="mailto:crbrites@gmail.com">crbrites@gmail.com</a>	Telefone: (71) 3235-4866 (71) 3339-6209 Fax: (71) 3247-2756
<b>Elizabeth Daher, M.D.</b>	Brasil	Universidade Federal do Ceará, Departamento de Medicina Clínica, Rua Professor Costa Mendes, 1608, Fortaleza. Email: <a href="mailto:ef.daher@uol.com.br">ef.daher@uol.com.br</a>	Celular: (85) 99909-6881 Fax: (85) 3243-9056
<b>André Romano, M.D.</b>	Brasil	Universidade Federal de São Paulo. Rua Primo Picolli, 90, Americana, São Paulo. 13465-640 Email: <a href="mailto:andre@romano.med.br">andre@romano.med.br</a>	Telefone: (19) 3461-1494 (19) 7803-6151